

Relato de Caso: Telemedicina como instrumento positivo na Cirurgia Dermatológica e a importância da corresponsabilidade médico-paciente pós Transplante Capilar

Samara Casemiro

Introdução:

Apresenta-se, pela **metodologia** de relato de caso, um estudo interdisciplinar sobre foliculite desenvolvida 60 dias após cirurgia de transplante capilar tipo F.U.E. e tratada por meio da Telemedicina síncrona e de telemonitoramento. Discute-se a relevância do tema diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e da participação responsável do paciente no seu próprio tratamento.

Objetivo:

Demonstrar a positividade da Telemedicina e atuação responsável e consciente do paciente como parte do tratamento da doença (paciente-agente).

Métodos e Procedimentos:

Por meio de Relato de Caso e da interdisciplinaridade (Medicina, Direito, Jornalismo), aborda-se: a patologia da foliculite capilar (Sampaio, Rivitti ES (2007); a Telemedicina legitimada no contexto da Covid (Jorge, 2020) como instrumento médico para possibilitar a interação médico-paciente (Sotto, 2003; Jorge, 2020). Utiliza-se do conceito paciente-agente (Sotto, 2003) na interação com o paciente pela telemedicina síncrona e de forma direta-telemonitoramento. Nesse processo, o paciente se conscientiza e se torna corresponsável pelo próprio tratamento juntamente com seu médico.

Apresentação do caso:

Paciente gênero masculino, 52 anos, trabalhador rural, residente no município de Três Barras-PR, apresentou quadro de lesões pápulo-pustulosas em regiões biparietais e frontal superior, acompanhadas de hiperemia, dor, prurido e ausência de descamação. Informa que as lesões foram restritas às áreas receptoras de um transplante capilar que realizado em janeiro de 2021.

As principais hipóteses diagnósticas foram Foliculite e Líquen Plano Pilar.

Revisadas as informações do pré, intra e pós-operatório e reavaliadas as orientações e prescrições pós-operatórias, assim como as consultas presenciais e de Telemedicina, as informações foram satisfatórias e não houveram intercorrências até sessenta dias do procedimento. No entanto, após investigação com familiares e esposa, em relação aos cuidados domiciliares, foi verificado que o paciente retomou suas atividades laborais antes do tempo previsto e se expôs à radiação solar diariamente.

O quadro mostrou tratar-se de Folliculite. Optou-se por nova conversa com o paciente por meio da Telemedicina na sua forma de monitoramento e tornada instrumento de interação direta médico-paciente (síncrona). Foram repassados os cuidados de higiene na área acometida, mantido Clavulin, introduzido Xampu de Cetoconazol e realizadas sessões de Intradermoterapia Capilar quinzenais. Houve efetiva atuação do paciente referente aos seus próprios cuidados em seu tratamento, levando-o a responsabilmente ser parte do tratamento (paciente-agente). Aceitas essas condições (Telemedicina síncrona/agente-paciente), seguidas orientações médicas, o paciente apresentou boa evolução do quadro de folliculite, sem colocar em risco seu transplante capilar.



Discussão:

A Folliculite pode ser causada por uma infecção viral, bacteriana ou fúngica, em qualquer região do corpo que possua pelos. Nas apresentações superficiais os agentes etiológicos mais comuns são *Staphylococcus aureus*, que foi o observado neste caso clínico. Na maioria das vezes, não há necessidade de exames complementares, uma boa anamnese e exame físico, são suficientes para o diagnóstico.¹ O quadro clínico da folliculite é caracterizado por coceira, vermelhidão no local, pústulas, pápulas e leve descamação.^{2,3} Embora os estafíloco vivam na pele o tempo todo, podem causar problemas quando entram no corpo por meio de um ferimento como arranhões ou cortes na pele.³

Em relação aos procedimentos médicos, pouco se fala da responsabilidade do paciente, na verdade, nem mesmo muitos pacientes têm consciência que são corresponsáveis pelo seu tratamento, e de que devem colaborar para o processo dos resultados satisfatórios, o que inclui seguir as prescrições e orientações médicas, realizar todos os exames necessários, não faltar as consultas presenciais e retornos, de forma presencial ou remota pelas teleconsultas.^{4,6,7,8} Qualquer cirurgia realizada em um paciente tem um componente de risco, inclusive a cirurgia estética, que tem um agravante de ser realizada em pessoa normal, ou seja, não é portadora de doença.^{5,6,7,8,9,10,11}

Comentários:

No caso relatado foram abrangidos aspectos importantes para o desfecho positivo de um procedimento de transplante capilar, o qual evoluía com uma infecção na própria área receptora. Estudos interdisciplinares (Medicina, Direito, Jornalismo) permitiram compreender a possibilidade de novas orientações na responsabilidade do paciente para com seu tratamento (paciente-agente) pelo uso da telemedicina síncrona e de telemonitoramento como mais uma ferramenta de aproximação entre ambos, resultando na boa resolução do caso.

Considerando que o quadro médico-social pós-Covid trouxe a necessidade de legitimar (Jorge, 2020) a telemedicina como instrumento de efetiva prática em patologias as mais diversas e considerando, ainda, nessa realidade, o fato de que o tratamento médico exige, nesse contexto, a participação também efetiva do paciente no seu próprio tratamento na figura do paciente-agente (Sotto, 2003; Jorge, 2020), conclui-se pela positividade de reunir tais circunstâncias no tratamento de Folliculite capilar.

BIBLIOGRAFIA

1. Sampaio SAP, Rivitti EA, Dermatologia. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
2. <https://www.sbd.org.br/dermatologia/pele/doencas-e-problemas/foliculite/7/>
3. <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guiafinal9.pdf>
4. <https://jus.com.br/artigos/4635/o-dever-de-informar-do-medico-e-o-consentimento-informado-do-paciente>
5. <https://www.scielo.br/j/rcbc/a/7TJpsSr8DTKKGsv3cSFLKYM/?lang=pt>
6. <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/responsabilidade-do-paciente/21579#:~:text=O%20dever%20do%20paciente%20%C3%A9,tratamento%20a%20que%20foi%20submetido.>
7. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>
8. <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/713>
9. <https://portaltelemedicina.com.br/blog/o-que-e-e-como-funciona-a-teleconsulta>
10. <https://aps.saude.gov.br/noticia/8136>
11. <https://www.scielo.br/j/ress/a/QWSs8qc7Dr4gzfKLSGFLBhv/?lang=pt>